



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2860/GR/UFFS/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023**

Revoga Portaria nº 858/GR/UFFS/2015 que constitui comissão de implantação da arborização e do paisagismo do *campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 858/GR/UFFS/2015, de 04 de agosto de 2015, que constitui comissão de implantação da arborização e do paisagismo do *campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor